CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e cinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, , Elizabeth Rossi De Grande, Edson José da Rocha, Jocimar Ferreira Vaz, Mariane Prates Ramalho, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Davi Felipe Martins, Hélio Consolaro, Karine Alonso Delfim, Eliandra Regina Soleira Barreto, Fabrício Maciel Flausino, Antônio Carlos Cândido Cunha, Daniel Wanderley, Roseene Almeida Costa Ghorbani e Fernando Henrique Bonini Verga, os artistas Wagner Barreto e Bárbara Teodósio. Os conselheiros Fernanda Carla Santos Russo, Maria de Fátima Florentino, Cláudia Gomes de Oliveira e Samuel Simoncelli Lalucci justificaram sua ausência. A reunião teve início às dezoito horas e quinze minutos, em segunda chamada, com o presidente Pedro solicitando a plenário que se manifestasse em relação a aprovação da ata da reunião anterior, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não tendo havido nenhuma manifestação ou solicitação de retificação a ata foi aprovada por unanimidade. A seguinte pauta foi a das solicitações recebidas através do e-mail do conselho, se iniciando pela carta de renúncia do conselheiro Antonio Carlos Candido da Cunha, que segue: "Eu, Antonio Carlos Candido da Cunha, brasileiro, maior, divorciado, produtor artístico-cultural, portador(a) do RG no 19.181.930-X SSP/SP e do CPF no 119.788.088-79 residente e domiciliado(a) na cidade de Araçatuba à Rua Anze Molize, no 804, bairro Umuarama – CEP.: 16013-210, venho por meio desta, renunciar a suplência da cadeira para produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba, devido a motivos particulares. Estou ciente da importância das responsabilidades que este posto envolve e gostaria de assegurar que tal decisão não foi fácil. No entanto, sinto que não poderei dedicar o tempo e esforço necessários para atender a este compromisso de forma eficaz. Portanto, peço o encaminhamento para desligamento imediato e de forma irrevogável. Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos os membros do CMPCA e à mesa diretora pelo apoio e pela camaradagem que encontrei durante meu tempo no posto. Foi uma experiência enriquecedora que levarei comigo. Espero que o CMPCA continue a prosperar e realizar as atividades para as quais foi criada, contando sempre com o engajamento de seus membros e a liderança da mesa diretora. Agradeço mais uma vez por tudo e desejo a todos, competência, sabedoria e saúde.". Por e-mail também foi recebido um e-mail da Associata para indicar um suplente à cadeira de teatro, que segue "Eu, Caique Teruel de Paula, RG no 48.833.497 e CPF n° 437.145.948-09, presidente da ASSOCIATA – Associação dos Artistas Teatrais de Araçatuba e Região com sede no CENTRO CULTURAL ASSOCIATA, situado na rua Quinze de Novembro, 275 – Centro - Araçatuba - SP, cep 16010-030, declaro que foi escolhido em reunião a atriz e produtora Maiara Soares Nogueira para representar o seguimento de TEATRO na cadeira de suplente no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba. Desde já agradecemos a parceria e a possibilidade de poder construir políticas públicas de cultura no nosso município.". Por e-mail também foi recebido um questionamento das podas das árvores do Museu Pedagógico Marechal Cândido Rondon, por Matheus Lemes Martins de Assis, que segue "Considerando o corte de três árvores — sendo duas exóticas e um ipê-rosa — e a poda de uma seringueira, localizadas na calçada e aos fundos do Museu Pedagógico Marechal Cândido Rondon, respectivamente, venho, por meio deste e-mail, solicitar esclarecimentos quanto aos seguintes pontos: 1. O Conselho Municipal de Políticas Culturais foi informado previamente sobre a supressão dessas árvores e a poda solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura? 2. Este Conselho tem conhecimento da presença de profissionais da Secretaria durante a execução dos referidos procedimentos? Houve alguma orientação quanto ao manejo da poda para evitar danos

à estrutura do imóvel? 3. A Secretaria Municipal de Cultura informou se a empresa contratada para a restauração do local solicitou a retirada e a poda das referidas árvores? Existe algum estudo técnico ou laudo que fundamente essa decisão? 4. Quais providências serão tomadas por este Conselho diante dos danos ocasionados pela poda realizada no local? Imagens que evidenciam os danos estão anexas a este e-mail.". O presidente Pedro em conversa com a vice-presidente Fátima encaminhou esses questionamentos à Secretaria Municipal de Cultura, pois o conselho não tinha conhecimento que esse serviço seria realizado, e Pedro respondeu por e-mail ao Matheus, que segue "Todos os questionamentos aqui feitos foram repassados a Secretaria Municipal de Cultura para esclarecimento, visto que o Conselho Municipal de Políticas Culturais não havia sido consultado sobre a supressão das árvores. Em retorno, foi encaminhada a seguinte manifestação, que coloco em anexo. Reforço que este CMPC assume o compromisso de acompanhar de perto todo o processo de restauro do Museu Pedagógico Marechal Cândido Rondon por meio da Câmara Setorial de Preservação do Patrimônio Cultural, além de ter uma escuta ativa da população e sociedade civil e ser um canal democrático para questionar e fiscalizar a atuação da Secretaria Municipal de Cultura e todo o Poder Público Municipal." Pedro leu a resposta enviada da Secretaria Municipal de Cultura, que segue "Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste expediente, apresentar os esclarecimentos solicitados quanto à intervenção ocorrida no entorno da edificação conhecida como Casa do Engenheiro Chefe, no contexto das obras de restauro, conforme segue: 1. Sobre a comunicação prévia ao CMPCA em relação à supressão ou poda das árvores, esclarecemos que não houve solicitação, por parte desta Secretaria, referente à supressão das árvores mencionadas. O pedido da Secretaria Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade limitou-se à indicação de alternativas ambientalmente responsáveis que pudessem mitigar os impactos das raízes sobre as calçadas da área, considerando o valor histórico e paisagístico do entorno. Em razão disso, não houve comunicação prévia ao CMPCA, uma vez que a supressão não foi demandada por esta Pasta. 2. Presença de profissionais da Secretaria durante a execução dos procedimentos e orientações quanto ao manejo da poda da árvore figueira. A intervenção em questão foi realizada a pedido do escritório Kruchin Arquitetura, responsável técnico pelas obras de restauro da Casa do Engenheiro Chefe. A solicitação envolveu a poda da árvore figueira cujos galhos se projetavam sobre a cobertura da edificação, representando risco à estrutura e impedindo o início dos trabalhos na cobertura. Durante a execução dessa ação, um servidor da Secretaria, responsável pela gestão dos museus municipais, esteve presente, acompanhando o procedimento. 3. A Secretaria Municipal de Cultura informou se a empresa contratada para a restauração do local solicitou a retirada e a poda das referidas árvores? Existe algum estudo técnico ou laudo que fundamente essa decisão? Ressaltamos que não houve solicitação de retirada (supressão) das árvores, nem por parte desta Secretaria, nem por parte da empresa contratada. A supressão se deu em razão de laudo técnico exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. 4. Providências a respeito de possíveis danos oriundos da poda. O projeto de restauro da Casa do Engenheiro Chefe já previa, em seu escopo, a completa requalificação da cobertura da edificação. A empresa responsável forneceu à Secretaria registros fotográficos que evidenciam o comprometimento prévio da estrutura do telhado, decorrente de infiltrações provocadas pela ausência de manutenção continuada nos últimos anos. Portanto, os reparos necessários já estão contemplados no cronograma das obras em curso. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reforçando nosso compromisso com a preservação do patrimônio cultural e o diálogo institucional permanente com este respeitado Conselho. Atenciosamente, Vanessa Manarelli, Secretária Municipal de Cultura.". O conselheiro Edson faz a colocação que restaurar prédio é possível, mas árvore não, então algo deve ser feito em relação à supressão das árvores, independente de laudo técnico. O presidente afirma que está aberto ao diálogo e que o e-mail do conselho está disponível para receber todos os questionamentos da população. A conselheira Eliandra faz a colocação que o pátio do Museu, o paisagismo, faz parte da área tombada do prédio, mesmo não estando descrito, então se faz necessário tomar cuidado com o que é feito nessa parte externa do prédio, no sentido de se preservar o entorno. Afirma que

essa é uma preocupação da setorial de patrimônio, que em reunião foi colocado a necessidade de se preservar ao máximo, para que o contexto fosse preservado e não apenas a Casa do Engenheiro-chefe. O presidente Pedro sugere que a setorial de patrimônio faça um questionamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de entender o que pode ser feito para reparar esse dano. A conselheira Mariane pergunta se esse laudo do Meio Ambiente não deveria ter sido enviado à Secretaria Municipal de Cultura para ciência. O presidente Pedro pede que a conselheira Manuella, que é Diretora do Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura apresente a todos o projeto de restauro da Casa do Engenheiro-chefe. Ela faz a apresentação através de slides mostrando fotos de como está o prédio e do projeto elaborado para seu restauro. Após a apresentação, Pedro sugere à câmara setorial de patrimônio que seja feita uma solicitação à secretaria municipal de meio ambiente, do que pode ser feito para preservar o paisagismo do local. O conselheiro Hélio Consolaro coloca que qualquer procedimento que seja instaurado nesse momento, pode atrasar a obra, o que prejudicaria, já que o local está fechado há anos. Manuella afirma que os danos que ocorreram na cobertura do prédio foram ocasionados pelo apodrecimento ainda maior do que quando foi feito o projeto, que data do ano de dois mil e vinte e um. Pedro concorda que é preciso dar celeridade ao restauro, e a Manuella explica que caso seja instaurado um projeto para a área envoltória da casa terá que passar pela aprovação do COMDEPHAAT. A artista Bárbara pergunta à Manuella se for proposto um projeto para a jardinagem, se teria que ser aprovado, e a Manuella diz acreditar que sim, pois a casa é tombada, mas todo o entorno está em conjunto. A conselheira Eliandra questiona o porquê de o Museu ter chegado a esse ponto, que diversas administrações passaram e não deram a devida atenção à sua preservação, nem a casa, nem ao entorno. Sugere pedir a Secretaria de Meio Ambiente que se responsabilizem em preservar as arvores e as plantas do local, sem projeto, mas que seja documentado. O presidente afirma que todos os conselheiros devem ter o cuidado com essa obra, que está acontecendo no centro da cidade, que é um dever dos conselheiros de acompanhar sim, e que se ver algo fora da normalidade contatar a secretaria municipal de cultura e/ou os conselheiros. Prosseguindo às outras pautas, o presidente dá continuidade à reunião com um questionamento recebido pelo professor e escritor Antônio Luceni em relação ao Troféu Odette Costa da última edição. Ao ter tido o questionamento, o presidente encaminhou à Secretaria Municipal de Cultura, já que ela é legalmente a responsável pela premiação, dessa forma foi marcada uma reunião com o Antônio Luceni para esclarecer suas dúvidas. Dando seguimento, foi sugerida uma pauta no grupo do conselho de cultura sobre as formas de contratação adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura, dessa forma, em resposta enviada por e-mail, pela secretária Vanessa Manarelli, é lida a resposta enviada por e-mail, que segue “Em virtude da impossibilidade de participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura na reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, na qual constou como item de pauta o debate sobre as formas de contratação adotadas pela Secretaria, encaminhamos, ainda que brevemente, um descritivo das modalidades de contratação utilizadas no âmbito da Administração Pública, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos. De acordo com essa legislação, as contratações públicas podem ocorrer por diversas modalidades, a depender da natureza do objeto, do valor envolvido e das circunstâncias do caso concreto. As principais formas de contratação previstas são: Licitação, por meio das seguintes modalidades: Concorrência: utilizada para contratações de maior vulto e complexidade; Concurso: voltado à seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos; Leilão: para alienação de bens móveis inservíveis ou produtos legalmente apreendidos; Pregão: aplicável à aquisição de bens e serviços comuns; Diálogo competitivo: destinado a contratações complexas que envolvam inovação técnica ou tecnológica. Contratação Direta, nas seguintes hipóteses: Dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei, nos casos legalmente previstos, como situações de baixo valor, emergência ou inviabilidade de competição. Os limites atualizados em 2025 para a dispensa por valor são: Até R$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia, ou serviços de manutenção de veículos automotores; Até R$ 62.725,59 para demais serviços e compras. Inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição, como ocorre, por exemplo, na contratação de

profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 74, II). No caso específico das contratações diretas, a Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela elaboração do termo de referência e pela realização da cotação orçamentária. Após esta etapa, o processo é encaminhado ao setor central de compras da Prefeitura Municipal, que passa a conduzir as fases seguintes, como a análise documental, habilitação e seleção da proposta mais vantajosa. A partir desse ponto, a Secretaria não tem mais acesso direto ao trâmite, sendo informada apenas ao final sobre a empresa vencedora. Ressaltamos que todas as contratações a serem realizadas são devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, conforme determina o princípio da publicidade. Além disso, é importante destacar que os procedimentos instaurados pela Secretaria Municipal de Cultura têm recebido, habitualmente, diversas propostas de fornecedores interessados, o que evidencia a transparência e a competitividade dos processos. Reafirmamos o compromisso da Secretaria com a observância rigorosa dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios específicos da contratação pública: planejamento, transparência, competitividade, economicidade, segregação de funções e julgamento objetivo. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.”. O presidente Pedro complementa que não pode opinar sobre o assunto já que não é servidor municipal, e que caso tenham alguma dúvida sobre contratações que entrem em contato com a secretaria municipal de cultura, e se coloca a disposição, juntamente com a funcionária e conselheira Renata. Dando andamento à pauta, Pedro questiona sobre o andamento da atualização das leis do conselho, que a secretária Vanessa Manarelli informou estar em análise no jurídico, o que é confirmado pela conselheira Mariane, que coloca que pelos prazos que é de seu conhecimento, deve-se ter um retorno no segundo semestre. Pedro pede que a manifestação dos coordenadores das câmaras setoriais seja encaminhada pelo grupo do whatssApp e/ou e-mail do conselho. Para encerrar a reunião, o presidente Pedro agradece a todos que participaram do Troféu Odette Costa, e coloca que como artista sabe que tem muito o que melhorar, mas que ficou muito feliz com a repercussão deste ano, com a quantidade de público, e que isso é muito bonito, a participação popular. O conselheiro Hélio sugere mudar a legislação do Troféu, para um avanço. A conselheira Cristiana explica que a indicação ao troféu foi popular e a votação dos ganhadores foi feita pelos conselheiros do conselho de cultura. Pedro afirma que gostaria de uma reformulação do Troféu, dessa forma ele elaborou um projeto com as suas sugestões, para trazer ao troféu uma legitimidade do valor cultural que o troféu merece ter, dessa maneira ele propõe que na próxima reunião do conselho seja apresentado e que todos possam dar suas colaborações. A conselheira Eliandra deixa seu protesto pessoal, dizendo que não gostaria de ter um troféu com o nome Odette Costa, por questões de vivência com ela. O conselheiro Fernando Verga afirma que para ele ganhar o troféu foi muito relevante, na sua afirmação como artista e escritor. Nada mais havendo a tratar, o presidente Pedro declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.

Pedro Henrique Ribeiro Borges
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba